



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Outubro a Dezembro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021	4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	7
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS 8	
4.1.1. Vistorias Realizadas	8
5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE	8
5.1. Outubro:	9
5.2. Novembro:	10
5.3. Dezembro:	11
6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 48 A 50/2025)	12
6.1. Garantias Contratuais	12
6.2. Seguros Vigentes	12
6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia	12
7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG	13
7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	13
7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	13
7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	14
7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	14
7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	14
7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	15
7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	15
7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	15
8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	15
8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO	16
8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO	16
8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO	16
8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO	17
8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO	17
8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO	17
8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO	17

8.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO	18
8.9.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO	18
8.10.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO	18
8.11.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO	18
8.12.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO	19
8.13.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO	19
8.14.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO	19
8.15.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO	20
8.16.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO	20
8.17.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO	20
8.18.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO	20
9.	DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	21
10.	DAS AÇÕES SOCIAIS	21
11.	CONCLUSÃO	21

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de **outubro a dezembro de 2025**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 11,10/eixo. (Atual – Base 04/2025)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolína – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

Extensão total monitorada: 584,04 km.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5.

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias mensais com a participação do Verificador Independente, servindo os relatórios mensais por ele elaborados de subsídio para a consolidação deste relatório trimestral.

As vistorias ocorreram nas seguintes datas:

- **outubro de 2025: entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025;**
- **novembro de 2025: entre os dias 18 e 21 de novembro de 2025;**
- **dezembro de 2025: entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2025.**

Durante as vistorias mensais, foram realizadas as seguintes atividades:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da operação rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho dos Novos Trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação, bem como a situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **outubro a dezembro de 2025**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 48_2025_VI_PI 397_R00 – **OUTUBRO DE 2025**

- Relatório Geral de Verificação RGV 49_2025_VI_PI 397_R00 – **NOVEMBRO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 50_2025_VI_PI 397_R00 – **DEZEMBRO DE 2025**

5.1. Outubro:

- Vistorias Realizadas **(20 a 23 de outubro de 2025)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *outubro/2025*;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Análise das projeções financeiras;
 - Cálculo do ônus de fiscalização – 3º trimestre de 2025;
 - Resultados dos ensaios de pavimento – 2º semestre de 2025;
 - Apuração do valor retroativo referente à isenção tarifária de motocicletas;
 - Análise do projeto funcional da PI-391;
 - Relatório de externalidades
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;

- Operação Rodoviária;

5.2. Novembro:

- Vistorias Realizadas (**18 a 21 de novembro de 2025**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de novembro/2025;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Recalque no talude do SH-01;
 - Cálculo de atualização monetária;
 - Relatório de externalidades.
- Vistoria Fase II:
 - Solicitação de vistoria conjunta para os SHs 04, 08, 12, 13, 14, 15, 16 e 17;
 - Vistoria técnica realizada em 30/11/2025.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Dezembro:

- Vistorias Realizadas (**15 a 18 de dezembro de 2025**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de dezembro/2025;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Recalque no talude do SH-01;
 - Revisão da Cláusula 8.61.5 – mecanismo de compartilhamento de risco de demanda;
 - Projeto de recuperação da PI-247;
 - Renovação da certificação do INMETRO;
 - Implementação do sistema GreenDocs;
 - Suspensão SH-12 e SH-13 – Fase II;
 - Solicitação da apresentação dos projetos executivos das interseções e baias;
 - Manifestação complementar técnica;
 - Alteração da cláusula 8.61.5.
- Vistorias Fase II:
 - Solicitação de vistoria conjunta nos SHs 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 17;
 - Vistorias realizadas nos dias 29/12/2025 e 30/12/2025.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;

- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 48 A 50/2025)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, o Verificador Independente apresenta constatações que subsidiam a avaliação do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária:

6.1. Garantias Contratuais

Conforme apurado nos relatórios mensais, as garantias contratuais seguiram sendo acompanhadas no período, sem que os resumos consultados apontem inadimplemento ou registro de irregularidade que justificasse medida extraordinária no trimestre. Os relatórios de novembro e dezembro mantêm capítulo próprio de controle de seguros e garantias, evidenciando a continuidade desse acompanhamento contratual.

6.2. Seguros Vigentes

Durante o quarto trimestre de 2025, permaneceu o acompanhamento dos seguros e garantias contratuais pelo Verificador Independente, inclusive com análise de renovações e comunicações correlatas. Em dezembro, o relatório mensal consignou expressamente a existência de capítulo específico para “Controle dos Seguros e garantias”, bem como tratou da renovação da certificação do INMETRO dos equipamentos de pesagem.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

No trimestre, o acompanhamento da demanda permaneceu relacionado ao mecanismo contratual de compartilhamento de risco, especialmente em dezembro, quando houve revisão e manifestações técnicas acerca da Cláusula 8.61.5, justamente

vinculada ao risco de demanda. O tema foi tratado pelo Verificador Independente como uma das principais atividades do mês, com emissão de manifestações técnicas e análise de proposta de alteração contratual.

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Durante o quarto trimestre de 2025, as análises do CMOG foram realizadas com base nos Relatórios Gerais de Verificação dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, especialmente a partir da consolidação mais atual constante no relatório de dezembro.

Cabe esclarecer que o CMOG não participou presencialmente desta vistoria, limitando-se à análise documental posterior. Desta forma, este relatório não realiza medições próprias, baseando-se integralmente nas informações técnicas disponibilizadas pelo Verificador Independente, que executa os ensaios, verificações e demais procedimentos previstos contratualmente.

Portanto, todas as constatações e avaliações aqui apresentadas têm como fonte exclusiva o Relatório Geral de Verificação referente ao mês de dezembro de 2025, que consolida os resultados das atividades desenvolvidas em campo pelo Verificador Independente.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

O Segmento Homogêneo 01 manteve, ao longo do trimestre, condições gerais satisfatórias de operação, com boa conservação da pista e dos dispositivos usuais de segurança, permanecendo como principal ponto de atenção o recalque do talude de aterro entre os quilômetros 26 e 28 da PI-397, ocorrência registrada desde janeiro de 2025 e ainda sem solução definitiva. Em outubro, o Verificador destacou a manutenção do abatimento do talude, com trincas e desnível na faixa de tráfego, além da ausência de plano de recuperação definitivo. Em novembro, a ocorrência permaneceu impactando negativamente os parâmetros gerais. Em dezembro, além da permanência do recalque, foram registradas tachas refletivas danificadas entre os quilômetros 40 e 68 e a continuidade da ausência de delimitação completa da faixa de domínio, especialmente entre os quilômetros 61 e 66. Quanto à drenagem, os dispositivos existentes permaneceram em funcionamento, sem comprometimento relevante do escoamento.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

O Segmento Homogêneo 02 apresentou, no trimestre, boas condições de trafegabilidade e conservação da superfície do pavimento, sem patologias relevantes que comprometessem a operação. O principal ponto de atenção, consolidado em dezembro, foi a presença de tachas refletivas danificadas no eixo da rodovia entre os quilômetros 76 e 91, fato que impactou o indicador de parâmetros gerais. Além disso, o relatório de dezembro registra que o segmento ainda não possui dispositivos de drenagem superficial e subterrânea implantados, bem como não houve início da delimitação da faixa de domínio. Ainda assim, a sinalização vertical, a limpeza da pista, a vegetação e os demais elementos visuais mantiveram-se em conformidade com os padrões contratuais.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

O Segmento Homogêneo 03 apresentou desempenho satisfatório no trimestre, com o pavimento em bom estado, sinalização preservada e vegetação sob controle. Em outubro, foi registrada uma ocorrência pontual de drenagem superficial danificada no km 113+400, vinculada a meio-fio avariado. Já em dezembro, os indicadores visuais do segmento foram considerados atendidos, com ausência de patologias aparentes na pista, bom funcionamento dos dispositivos de drenagem e manutenção das condições operacionais adequadas. Permanece, contudo, a observação de que a delimitação da faixa de domínio ainda não foi iniciada no segmento.

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

O Segmento Homogêneo 04 manteve condições gerais adequadas ao longo do trimestre, com o pavimento, a sinalização e os dispositivos de drenagem em bom estado de conservação. Não foram registradas, nos relatórios consultados, inconformidades relevantes que comprometessem a segurança ou a operação do trecho. Em dezembro, o segmento seguiu com atendimento dos indicadores visuais de superfície, conservação e segurança, não havendo registro de patologias estruturais relevantes nem necessidade de intervenção corretiva imediata.

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

O Segmento Homogêneo 05 apresentou, durante o trimestre, desempenho satisfatório, com o pavimento em boas condições, sinalização preservada, drenagem funcional e ausência de ocorrências que impactassem negativamente os indicadores visuais. Em dezembro, além da manutenção das boas condições gerais do trecho, o Verificador registrou pontos com aplicação de hidrossemeadura nos taludes de aterro nas proximidades do km 164, evidenciando avanço nas ações de cobertura vegetal e estabilização superficial. O

segmento permaneceu, portanto, com atendimento satisfatório dos parâmetros contratuais observados visualmente.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

O Segmento Homogêneo 06 seguiu apresentando bom desempenho no trimestre. Em outubro e dezembro, os relatórios apontam que o pavimento, a sinalização e a vegetação se mantiveram preservados e em conformidade com os requisitos contratuais, sem avarias ou falhas relevantes. Os dispositivos de drenagem implantados no segmento também permaneceram em bom estado de funcionamento, com limpeza adequada e sem ocorrência de obstruções relevantes. Assim, o trecho manteve atendimento satisfatório dos indicadores visuais ao longo do período analisado.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

O Segmento Homogêneo 07 apresentou condições gerais adequadas de operação no trimestre, mas permaneceu com pontos específicos de atenção. Em outubro, foi registrada média de IRI de 3,20 m/km, classificada como regular, além de baixo índice de retrorrefletância horizontal e ocorrência de meio-fio danificado no km 215+370. Em novembro e dezembro, o segmento continuou classificado como regular no IRI, com média de 3,39 m/km, e permaneceu a observação de pintura da pista com baixo índice de retrorrefletância no trecho entre os quilômetros 208 e 236. Apesar disso, o pavimento, a drenagem, a vegetação e a sinalização em geral permaneceram em conformidade contratual, sem comprometimento global da operação do segmento.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

O Segmento Homogêneo 08 apresentou oscilação pontual ao longo do trimestre. Em outubro, o trecho foi avaliado com boas condições de pavimento, drenagem e vegetação, além de delimitação da faixa de domínio concluída. Em novembro, o principal ponto de atenção passou a ser a sinalização vertical, com registro de duas placas aéreas danificadas nos quilômetros 0 e 40, afetando o indicador de segurança. Já em dezembro, o relatório registra recuperação dessas placas aéreas, mas aponta tachas refletivas de eixo danificadas entre os quilômetros 10 e 11, o que passou a repercutir nos parâmetros gerais do segmento. Ainda assim, as condições gerais da pista permaneceram adequadas.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

No quarto trimestre de 2025, a análise dos Novos Trechos passou a refletir não apenas os indicadores da Fase I, mas também a transição para observações relacionadas à Fase II, uma vez que, conforme registrado pelo Verificador Independente, todos os segmentos homogêneos haviam atendido aos critérios da Fase I em setembro de 2025, razão pela qual, a partir de outubro, passou a ser adotada a apuração dos indicadores de desempenho da Fase II para orientação e verificação do escopo dessa etapa da concessão. Ainda assim, os relatórios mensais continuaram registrando a aferição da pista de rolamento e da conservação da faixa de domínio, permitindo a avaliação consolidada por segmento. Em outubro, apenas o SH-13 deixou de atender ao indicador de pista de rolamento; em novembro, o SH-12 não atendeu à pista de rolamento e o SH-13 não atendeu à conservação; em dezembro, o SH-12 não atendeu à pista de rolamento e os SH-04, SH-07, SH-09, SH-10, SH-13, SH-14, SH-16 e SH-17 não atenderam ao indicador de conservação.

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO

O SH-01 manteve condições satisfatórias de operação ao longo do trimestre, com pista de rolamento em boas condições, ausência de patologias relevantes e atendimento aos parâmetros de conservação. Não foram identificadas inconformidades contratuais relevantes nos registros consultados, permanecendo o segmento em situação estável no período.

8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO

O SH-02 apresentou bom desempenho ao longo do trimestre quanto aos critérios da Fase I, com pista duplicada, boa sinalização e ausência de buracos. Em outubro, contudo, o Verificador registrou deformações plásticas no km 6, inclusive com afundamento de trilha de roda e danos em dispositivos de drenagem, recomendando reparos para atendimento pleno da Fase II. Assim, embora o trecho tenha mantido atendimento dos indicadores da Fase I, permaneceu com ponto de atenção relacionado à recuperação do pavimento e da drenagem.

8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO

O SH-03 apresentou, em dezembro, atendimento integral dos indicadores da Fase I, com ausência de patologias aparentes no pavimento, implantação adequada da sinalização horizontal e vertical e conservação satisfatória da faixa de domínio. Todavia, para a Fase II, o Verificador destacou a necessidade de recuperação do talude de aterro próximo ao km 115, onde foi identificada erosão grave próxima ao bordo da rodovia, ocorrência que demanda intervenção para evitar agravamento.

8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO

O SH-04 iniciou o trimestre com condições adequadas, mas em dezembro passou a registrar inconformidades no indicador de conservação. O Verificador apontou vegetação em altura excessiva, drenagem superficial com vegetação e obstruções, presença de cerca na faixa de domínio e empoçamento na faixa de rolamento nas proximidades do km 123+500. Assim, embora a pista de rolamento não apresentasse inconformidades relevantes, o trecho passou a demandar correções para recuperação da drenagem, reposicionamento de cercas e tratamento dos pontos de acúmulo de água.

8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO

O SH-05 manteve, no trimestre, condições satisfatórias de pista de rolamento e conservação geral, sem registro de inconformidades relevantes de Fase I. O trecho abriga o BSO 02 e o local da implantação da Praça de Pedágio P7, cuja obra seguiu em andamento no período. Como ponto de atenção para a Fase II, os registros de dezembro evidenciam necessidade de complementação de tachas refletivas em interseções do segmento.

8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO

O SH-06 apresentou bom desempenho no trimestre, com pavimento em boas condições, sinalização preservada e atendimento dos critérios da Fase I. Os registros consultados não apontam inconformidades relevantes de pista ou conservação para o período, mantendo-se o trecho em situação operacional satisfatória.

8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO

O SH-07 apresentou, no trimestre, bom desempenho de pista de rolamento, porém com ponto de atenção crescente no indicador de conservação. Em outubro, o Verificador já havia registrado deformação plástica nas proximidades do km 153 e ausência de tachas

refletivas em interseção com a PI-391. Em dezembro, além das deformações plásticas nas proximidades do km 154, foi observada vegetação alta no km 134, motivo pelo qual o indicador de conservação da Fase I não foi atendido. Permanece também a observação de pórtico de sinalização aérea que demanda avaliação de proteção lateral.

8.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO

O SH-08 apresentou atendimento dos indicadores da Fase I ao longo do trimestre, com pista sem patologias aparentes, sinalização adequada, vegetação controlada e ausência de resíduos na faixa de domínio. Em dezembro, contudo, foi identificado bueiro com erosão e acúmulo de água, gerando recomendação de intervenção célere para evitar maiores danos à rodovia. Assim, embora o segmento tenha mantido atendimento formal da Fase I, passou a exigir atenção corretiva em dispositivo específico de drenagem.

8.9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO

O SH-09 manteve boa condição de pista de rolamento no trimestre, com sinalização preservada, ausência de buracos e boa condição geral do pavimento. Em novembro, o trecho atendia integralmente aos indicadores da Fase I. Em dezembro, entretanto, foram observados pontos de vegetação alta, o que passou a comprometer o indicador de conservação, embora a pista permanecesse sem inconformidades relevantes.

8.10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO

O SH-10 apresentou bom desempenho de pista de rolamento no trimestre, com boas condições do trecho urbano e rural, sinalização horizontal e vertical implantadas e ausência de buracos. Em novembro, o trecho atendia aos indicadores da Fase I, permanecendo apenas a recomendação de reforço de tachas refletivas na interseção com a BR-135 e recuperação da drenagem. Em dezembro, o indicador de conservação deixou de ser atendido em razão de vegetação alta entre os quilômetros 185 e 186 e drenagem superficial obstruída no km 185+900, reforçando a necessidade de intervenção corretiva nesses pontos. O rolamento em boas condições, sem buracos, e com sinalização horizontal e vertical atendidas. No trecho urbano, a sinalização está bem preservada.

8.11. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO

O SH-11 apresentou desempenho satisfatório ao longo do trimestre, atendendo aos indicadores da Fase I, com boa condição da pista, sinalização implantada e ausência de

inconformidades relevantes na avaliação de dezembro. Em outubro e novembro, o Verificador ainda recomendava recuperação pontual dos dispositivos de drenagem superficial para fins de Fase II. Em dezembro, contudo, as condições gerais do segmento foram consideradas satisfatórias, sem registro de inconformidade contratual relevante na fase atual.

8.12. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO

O SH-12 permaneceu como um dos segmentos mais sensíveis do trimestre. Os relatórios registram que o trecho é dividido em uma porção já restaurada, com cerca de 19 km, e outra ainda não recuperada, com cerca de 14 km e sinais avançados de fadiga. Em novembro, o indicador de pista de rolamento já não foi atendido em razão de pintura apagada. Em dezembro, a pendência foi mantida, com ausência de linha de bordo, o que fez com que o indicador de pista de rolamento continuasse não atendido, embora não houvesse buracos relevantes. No indicador de conservação, dezembro registrou vegetação alta entre os quilômetros 101 e 102 e entre os quilômetros 73 e 74, além de cerca na faixa de domínio, razão pela qual o segmento também deixou de atender à conservação. A obra da P9 seguiu em acompanhamento no período.

8.13. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO

O SH-13 permaneceu como segmento de atenção durante todo o trimestre. Em outubro, foram identificados diversos buracos entre os quilômetros 60 e 66, o que fez com que o critério de pista de rolamento não fosse atendido. Em novembro, o principal ponto negativo passou a ser o indicador de conservação, associado à Curva da Morte, onde a defesa permaneceu danificada. Em dezembro, a Curva da Morte continuou demandando atenção, com permanência da defesa danificada e vegetação alta em trechos do segmento, impactando a segurança rodoviária e o atendimento aos critérios da Fase II. Assim, o segmento permaneceu com necessidade de intervenção corretiva estrutural e de conservação.

8.14. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO

O SH-14 apresentou bom desempenho em outubro e novembro, com sinalização adequada, ausência de buracos, vegetação controlada, drenagem desobstruída e atendimento integral dos indicadores de desempenho. Em dezembro, contudo, houve piora no indicador de conservação, com registro de vegetação alta no km 7+500 e obstrução de drenagem superficial no km 4+500. Assim, a pista de rolamento permaneceu em conformidade, mas o indicador de conservação deixou de ser atendido no encerramento do trimestre.

8.15. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO

O SH-15 apresentou atendimento dos critérios da Fase I ao longo do trimestre, sem registro de inconformidades relevantes de pista ou conservação. O principal destaque no período foi a continuidade da implantação da Praça de Pedágio P10, localizada no km 7, cuja obra seguiu em execução em outubro, novembro e dezembro. De modo geral, o segmento permaneceu em condição operacional satisfatória, coexistindo com a frente de obra da praça.

8.16. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO

O SH-16 apresentou boa condição de pista no trimestre, com pavimento e sinalização conservados e sem buracos. Em outubro, o segmento ainda atendia aos critérios da Fase I, embora já houvesse observação de deformação plástica no km 23+500. Em dezembro, o trecho passou a registrar vegetação alta e drenagem superficial obstruída no km 24+100, além de outros pontos com vegetação alta, comprometendo o atendimento ao indicador de conservação. Também foi destacada deformação plástica com afundamento grave da trilha de roda nas proximidades do km 24, reforçando a necessidade de intervenção corretiva.

8.17. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO

O SH-17 permaneceu como trecho de atenção no encerramento do trimestre. Os registros de dezembro apontam vegetação alta em diversos pontos e deformações plásticas ao longo do segmento, ocorrências que impactaram negativamente o indicador de conservação, embora a pista mantivesse condição geral compatível com a operação. Assim, o trecho demanda continuidade das intervenções de conservação e correção superficial para atendimento pleno dos critérios da fase subsequente.

8.18. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO

O SH-18, localizado na PI-391, manteve, no trimestre, situação satisfatória quanto aos indicadores da Fase I. No trecho em leito natural, a trafegabilidade foi considerada positiva, e no trecho pavimentado do Povoado Sangue não foram observados buracos, com sinalização implantada e conservação da faixa de domínio atendida. Em dezembro, o Verificador reforçou que, para atendimento da Fase II, permanece necessária a pavimentação integral do segmento e a restauração da sinalização horizontal no trecho urbano, que já apresenta desgaste.

9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao acompanhamento contratual do período evidencia a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os Relatórios Gerais de Verificação elaborados pelo Verificador Independente, as comunicações expedidas e recebidas no trimestre, os registros das vistorias mensais, as análises de desempenho por segmento e os documentos relacionados às frentes de obra, operação rodoviária, seguros, garantias e pleitos contratuais. No mês de dezembro, por exemplo, o relatório mensal consolidou quadro próprio com o resumo das principais atividades desenvolvidas pelo Verificador Independente, bem como tabelas específicas de ofícios expedidos e recebidos. Tais elementos constituem base suficiente para sustentar a avaliação técnica do desempenho contratual no período

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o Contrato nº 003/2021, especialmente no que se refere às obrigações sociais associadas à concessão, permanece aplicável a diretriz de integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aos projetos sociais desenvolvidos pela concessionária, com vistas ao fortalecimento da Agenda 2030 e à melhoria dos indicadores sociais do Estado do Piauí. Mantém-se, assim, para este relatório, a mesma referência institucional já adotada no relatório trimestral anterior, uma vez que os relatórios mensais do trimestre não destacaram alteração específica dessa diretriz.

11. CONCLUSÃO

Em síntese, após a análise técnica dos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, o Comitê de Monitoramento e Gestão conclui que a Concessionária manteve a execução contratual e a operação da rodovia, com continuidade dos serviços de conservação, monitoramento dos segmentos da Transcerrados e acompanhamento dos Novos Trechos. No trecho original da concessão, os principais pontos de atenção permaneceram concentrados no recalque do talude do SH-01, nas pendências de delimitação parcial da faixa de domínio, nas tachas refletivas danificadas em segmentos específicos e no desempenho regular do SH-07 quanto ao IRI e à retrorrefletância horizontal. Nos Novos Trechos, verificou-se avanço na manutenção da maior parte dos segmentos, embora ainda persistam inconformidades pontuais, especialmente nos SH-04, SH-07, SH-10, SH-12, SH-13, SH-14, SH-16 e SH-17, vinculadas sobretudo a vegetação alta, obstruções de



drenagem, sinalização pendente e deformações localizadas. Diante disso, conclui-se pela continuidade do acompanhamento contratual e da necessidade de monitoramento rigoroso das pendências identificadas, a fim de assegurar o aperfeiçoamento contínuo das condições operacionais e o cumprimento integral das obrigações previstas no contrato e no aditivo.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2026.

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento – DER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 23 de abril de 2026.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 02 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 22 de outubro de 2018, por meio de seus membros designados na Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifesta anuência ao **Relatório do Quarto Trimestre de 2025** (SEI nº 0023728554), referente ao acompanhamento das atividades e obrigações vinculadas ao Contrato nº 03/2021, relativas ao período de **outubro a dezembro de 2025**.

Registre-se que a presente manifestação tem por finalidade formalizar a ciência e aprovação do referido relatório, possibilitando sua regular instrução processual e a colheita das assinaturas eletrônicas dos membros deste Comitê no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 15/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 27/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 27/04/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIAMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0372918-4, Assessora Técnica III**, em 27/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO - Matr.0005192-6, Fiscal de Obras**, em 29/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023728560** e o código CRC **FAA7997B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71

SEI nº 0023728560